

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0118837F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023 –
ADOTANDO-SE O REGIME DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Aviso do Pregão Eletrônico nº. 01/2023 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação dos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 05/09/2023 até as 08 horas do dia 19/09/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/09/2023 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:1FE1B616

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 76/2023

Aviso de Alteração do Edital de Pregão Eletrônico nº. 76/2023. Objeto: Aquisição de dois veículos tipo van, sendo um para transporte de passageiros, e outro para ser transformado em unidade móvel odontológica. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 24/08/2023 às 08 horas do dia 15/09/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 15/09/2023 às 09 horas. Alterações feitas no horário de abertura da sessão pública e no item 2 do ANEXO I. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:3DF26313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 059/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 059/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.743, de 09 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-------	------	---------------

CUIDADOR SOCIAL - 40HR | **DÉBORA MUNIZ RAMOS** | 36.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:9A43EB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2022.

CONTRATADO: NETCOMETCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.015.889/0001-34

OBJETO: Contratação de Links de internet para escolas municipais.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula terceira, subitem 3.1, do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de setembro de 2023, conforme solicitação contida no memorando nº 977/2023 – SEMED de 23 de agosto de 2023 e confirmação da negociação nos termos do Memorando nº 125/2023 – DEF, de 22 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original para inclusão do valor total de R\$ 6.476,40 (Seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais, quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 539,70 (Quinhentos e trinta e nove reais, setenta centavos) SEM REAJUSTE correspondente a soma dos itens 02, 04 e 05, considerando a redução dos itens 01 e 03, conforme Aditivos 1º, 2º e 3º, e, em conformidade com exposto no Memorando nº 125/2023 – DEF, de 22 de agosto de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2024 de 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2023/611 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO – 05.02.12.361.0004.2010 – Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental, **ELEMENTO DESPESA** – 3.3.90.39.00.00.00.00 – **OUTROS SERV. DE TERCEIROS** – PJ, **FONTE DE RECURSO** – 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, **RUBRICA ITEM** – 3.3.90.39.47.00.00.00 – **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.**

DOTAÇÃO: 2023/711 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO – 05.02.12.365.0003.2019 – Manutenção dos Padrões de Qualidade Da Educação Infantil, **ELEMENTO DESPESA** – 3.3.90.39.00.00.00.00 – **OUTROS SERV. DE TERCEIROS** – PJ, **FONTE DE RECURSO** – 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, **RUBRICA ITEM** – 3.3.90.39.47.00.00.00 – **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.**

DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.